



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL – N.º 22 - FONE/FAX: (051) 3485-4900

DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2011

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIAMÃO – EXERCÍCIO 2007.**

NADIM HARFOUCHE, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Viamão, referentes ao ano de 2007.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO,
em 29 de dezembro de 2011.**

**NADIM HARFOUCHE
Presidente**

Registre-se e Publique-se:

**ERALDO ALMEIDA ROGGIA
2º Secretário**